



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DR. MICHEL

L I D O
Em, 25/10/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3626 /2011

INDICAÇÃO N.º L.
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 26/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer, para atender aos moradores do Residencial Santos Dumont, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a construção de Praça de Lazer, para atender aos moradores do Residencial Santos Dumont, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 3626/2011

Folha Nº 01 - el

A presente indicação tem como objetivo a construção de Praça de Lazer, para atender os milhares de moradores do Residencial Santos Dumont, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, tendo em vista que, essa área é desprovida de um local de lazer e convívio social na região.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que nesta região não existe uma praça de lazer para atender a comunidade, sobretudo às crianças e aos adolescentes, que necessitam de um local destinado ao entretenimento, lazer e convívio social. E, como é sabido, tal medida em muito contribuirá com a comunidade local, possibilitando melhorias imediatas na vida da sociedade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado DR. MICHEL

ASSASSINADA DE PLANO E DISTRITO, 19/OUT/2011 18:41